



Prefeitura Municipal de Botucatu

Secretaria Municipal de Segurança

Rua Victor Atti nº 145 – Vila dos Lavradores – Botucatu-SP CEP 18609-090 Fone: (14) 3882.6342 Fax: (14) 3882.0932 CNPJ 46.634.101 / 0001- 15 www.botucatu.sp.gov.br e-mail: seguranca@botucatu.sp.gov.br

Guarda Civil Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

Botucatu, 01 de Junho de 2022.

Ilmo. Sr. Dr.

RODRIGO RODRIGUES - Vereador Palhinha

DD. Presidente da Câmara Municipal

Botucatu-SP

MARCELO EMILIO DE OLIVEIRA, Secretário Municipal de Segurança, vem perante Vossa Excelência, em resposta ao Requerimento nº 342, que solicita estudos para aumentar a porcentagem de 30% para 100% sobre o salário base aos agentes da Guarda Civil Municipal, informar:

O adicional de periculosidade concedido aos agentes da Guarda Civil Municipal está previsto na Lei Municipal 1.106, de 01 de Julho de 2014, que disciplina em seu artigo 1º:

“Art. 1º. Fica concedido aos servidores integrantes da GCM - Guarda Civil Municipal o adicional de periculosidade correspondente a 30% do Padrão CE-10 "A", do Anexo VII, da Lei Complementar nº [912/11](#), pelo desempenho de atividades perigosas de que trata o inciso VI do art. 62 da Lei Complementar nº [911](#), de 13 de dezembro de 2011, em trabalho com arma de fogo e que permaneçam habitualmente em exposição contínua em áreas de risco, executando ou aguardando ordens.”



Prefeitura Municipal de Botucatu

Secretaria Municipal de Segurança

Rua Victor Atti nº 145 – Vila dos Lavradores – Botucatu-SP CEP 18609-090 Fone: (14) 3882.6342 Fax: (14) 3882.0932 CNPJ 46.634.101 / 0001-15 www.botucatu.sp.gov.br e-mail: seguranca@botucatu.sp.gov.br

Guarda Civil Municipal



Nesse sentido, diante do pedido formulado pelo Vereador Laudo, este subscritor inaugurou o Processo Administrativo nº 25.435/2022 para a realização dos estudos, pois o assunto envolve alteração da lei municipal anteriormente mencionada, cálculo de impacto financeiro, parecer jurídico, dentre outras medidas administrativas.

Por derradeiro, cabe a este subscritor novamente agradecer o gesto do vereador autor que sempre reconhece os relevantes trabalhos dos agentes da Guarda Municipal.

Atenciosamente,

MARCELO EMILIO DE OLIVEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA